



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO 045/2024 – UNEMAT

*PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2024
CELEBRADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE
MATO GROSSO E PELA EMPRESA FORT
CONSTRUTORA LTDA - EPP, QUE TEM POR
AUMENTO DE QUANTITATIVO.*

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.367.770/0001-30, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, bairro Cavallhada III, em Cáceres/MT, CEP 78217-900, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea, brasileira**, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ40XXX9 DPF/MT e do CPF nº XXX.533.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT.

CONTRATADA: FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela **Sra. Maria Odema Biava Boaria**, brasileira, portadora da C.I. nº 1XXXXX-5 SSP/MT e do CPF/MF nº XXX.318.XXX-XX, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º **045/2024**, instruído no Processo nº **UNEMAT-PRO-2024/06796.21**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é

1.1.1. ACRESCENTAR R\$ 135.752,20 (Cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos) o equivalente à 50% do valor inicial do contrato, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Segunda – Das Especificações e Quantidades dos Serviços em função do acréscimo.

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 04/12/2025 às 14:31:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 04/12/2025 às 14:50:14 +1 Pessoas
- Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32739445-2473 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32739445-2473>



UNEMATDIC2025101096

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação passará a ser de R\$ 407.256,60 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: 14101

UG: 0008

Função: 12

Sub função: 122

Programa: 533

Projeto Atividade: 2936.9900

Elemento de Despesa: 3390.3900

Fonte: 15001001.01.1

4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: parecer da fiscalização de contratos; dentre outros.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Cáceres - MT, 04 de dezembro de 2025.

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 04/12/2025 às 14:31:27, VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 04/12/2025 às 14:50:14 +1 Pessoas
- Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32739445-2473 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32739445-2473>



UNEMATDIC2025101096

SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT

PROF^a. Dr^a. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

CONTRATADA:

FORT
CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
80
FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP

Assinado digitalmente por FORT CONSTRUTORA
LTDA:20004665000180
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MT, L=Cuiabá, OU=AC
SOLUTION Multipia v5, OU=14553012000158, OU=Previdência, OU=Certificado P3 All, CN=FORT
CONSTRUTORA LTDA:20004665000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.12.04 11:19:08-04:00

SR^a. MARIA ODEMA BIAVA BOARIA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome: Vinicius Leal Vieira
CPF: 051.XXX.XXX-60

Nome: Clebes Cosendey de Souza
RG: 12XXXXX-9 SJ/MT

Supervisão de Contratos – PRAD/SPC
Endereço Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221-0014 – (65) 98120-0142
www.unemat.br – Email: contratos@unemat.br



Assinado com senha por VINICIUS LEAL VIEIRA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRAD-DAAQ - 04/12/2025 às 14:31:27,
VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA - PRESIDENTE FUNDACAO / REITORIA-GABINETE - 04/12/2025 às 14:50:14 +1 Pessoas
- Para verificar todas as assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 32739445-2473 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=32739445-2473>



UNEMATDIC2025101096

SIGA